RESOLUÇÃO Nº. 89, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o movimento grevista dos três segmentos da Universidade;

Considerando a solicitação de suspensão do calendário acadêmico apresentada pelo Fórum Permanente da Comunidade Acadêmica da UFGD;

Considerando a Consulta Pública realizada junto à comunidade acadêmica com manifestação favorável à referida suspensão;

RESOLVE:

Suspender o Calendário Acadêmico da Graduação e o Calendário Acadêmico de Pós-graduação, ambos do ano letivo de 2015, com efeito retroativo a 29 de maio de 2015.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente